



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2241/2017

Data da disponibilização: Segunda-feira, 05 de Junho de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JÚLIO BERNARDO DO CARMO Presidente</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador LUIZ RONAN NEVES KOURY 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO Corregedor</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato

Portaria de Designacao - 00175/17, de 01/06/2017

Portaria No. 00175/17 de 01/06/2017

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-02/2016, art. 1o., inciso VII,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) Núcleo de Gestão Predial:

Ricardo Santoro Francisco (936/9), FC-3 (RJ), a partir de 01.06.17.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2017.

Ricardo Oliveira Marques Diretor-Geral do TRT da 3a. Região

PORTARIA DG N. 163, DE 29 DE MAIO DE 2017

Diretoria-Geral

PORTARIA DG N. 163, DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria GP n. 2, de 4 de janeiro de 2016, e com fundamento nos arts. 12 e 14 da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os incisos I e IV do art. 1º da Portaria DG n. 3, de 4 de janeiro de 2016.

Art. 2º Republicar-se a Portaria DG n. 3, de 2016, para incorporação das alterações promovidas por esta norma e adequação à técnica legislativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVEIRA MARQUES

Diretor-Geral

PORTARIA DG N. 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2016(*)

Diretoria-Geral

PORTARIA DG N. 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2016(*)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria GP n. 2, de 4 de janeiro de 2016, e com fundamento nos arts. 12 e 14 da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar à Diretora de Orçamento e Finanças competência para:

I (Revogado pela Portaria DG n. 163, de 29 de maio de 2017);

II praticar os atos indispensáveis ao procedimento financeiro dos expedientes licitatórios autorizados e/ou ratificados por este Regional, bem como a apostila dos reajustes e a anulação ou o reforço das Notas Orçamentárias de Empenho;

III autorizar a abertura dos processos de pagamento de despesas referentes a fornecimento de serviços prestados por Órgãos Públicos e a tributos de responsabilidade do Tribunal, bem como as referentes aos contratos em vigor;

IV (Revogado pela Portaria DG n. 163, de 2017);

V adotar as providências necessárias à quitação de diárias de magistrados e servidores, bem como à restituição de valores da mesma natureza;

VI adotar os procedimentos necessários à restituição de valores recolhidos indevidamente por advogados a título de custas processuais; e

VII praticar os atos indispensáveis à apuração de multa no caso de inadimplemento contratual e propor a retenção do referido valor.

Art. 2º Autorizar a Diretora de Orçamento e Finanças a subdelegar competência para a prática de atos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVEIRA MARQUES

Diretor-Geral

(*) Republicada em cumprimento ao art. 2º da Portaria DG n. 163, de 29 de maio de 2017.

PORTARIA DG N. 164, DE 29 DE MAIO DE 2017

Diretoria-Geral

PORTARIA DG N. 164, DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria GP n. 2, de 4 de janeiro de 2016, e com fundamento nos arts. 12 e 14 da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999,